

LEI MUNICIPAL Nº 949, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: Nomeia de **ADARICO PEREIRA DE SOUSA** a rua que nasce na Avenida Dr. Osvaldo Martins em direção ao riacho do Rabo Branco conhecida como a Rua da Igreja de São Vicente de Paula, que oficialmente é a Rua Antônio Alves, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE**, Sr. **Gonçalo Souto Diogo**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ADARICO PEREIRA DE SOUSA** a rua que nasce na Avenida Dr. Osvaldo Martins em direção ao Riacho do Rabo Branco conhecida como a Rua da Igreja de São Vicente de Paula, que oficialmente é a Rua Antônio Alves.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 15 de junho de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL